

CONSI RJ

CONSORCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021 PROCESSO Nº. 10/2021

O Presidente do CONSI RJ - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales, Sr. Luis Henrique dos Santos Moreira, no uso de suas atribuições estatutárias, após informação de existência e reserva de dotação orçamentária pelo Setor de Contabilidade, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 04/2021, Processo 10/2021, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, para locação de imóvel, de uso residencial/comercial, localizado na Rua 07, nº. 2957, Centro, na cidade de Jales/SP, para execução das atividades do Ambulatório de Saúde Mental de Jales; pelo período de 12 (doze) meses, de 11 de julho de 2021 a 10 de julho de 2022.

Dê Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Jales/SP, 01 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Presidente

CONSI RJ

CONSORCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021 PROCESSO Nº. 11/2021

O Presidente do CONSI RJ - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales, Sr. Luis Henrique dos Santos Moreira, no uso de suas atribuições estatutárias, após informação de existência e reserva de dotação orçamentária pelo Setor de Contabilidade, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 05/2021, Processo 11/2021, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, para locação de tendas, que tem por finalidade, manter o fluxo de atendimento, entrada e triagem, atendimento médico e de enfermagem, a pacientes com suspeita da síndrome do novo coronavírus - covid-19.

Dê Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Jales/SP, 01 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Presidente

CONSI RJ

CONSORCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021 – PROCESSO 10/2021

O CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ, através de seu Presidente Sr. Luis Henrique dos Santos Moreira, torna público a locação de imóvel, de uso comercial, localizado na Rua 07, nº. 2957, Centro, na cidade de Jales/SP, para execução das atividades do Ambulatório de Saúde Mental de Jales; pelo período de 12 (doze) meses, de 11 de julho de 2021 a 10 de julho de 2022.

PROPRIETÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	CONTRATO Nº
Oswaldo Pedro da Silva CPF nº. 141.699.838-15	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	28/2021

Jales/SP, 01 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Presidente

CONSI RJ

CONSORCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021 - PROCESSO Nº. 11/2021

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSI RJ, através de seu Presidente Sr. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, torna público a contratação da empresa abaixo para locação de tendas, a serem instaladas na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas Regional de Jales/SP, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, de 11/07/2021 a 10/01/2022.

EMPRESA	VALOR MENSAL FIXO	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO Nº.
Alessandra Cristina Conde Mandarinini - ME CNPJ nº. 26.895.502/0001-11	R\$ 6.840,00	R\$ 41.040,00	29/2021

Jales/SP, 01 de Julho de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DE REALINHAMENTO - CONTRATO Nº 002/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Rua Armino Pitharlam, 1121
CEP: 15.750-000 - Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: GERSON LAINE - EPP, CNPJ nº 67.540.905/0001-70, INSCR. ESTADUAL 605.000.760.112, com sede na Av. Francisco Schmidt, nº 1001, em Santa Albertina, neste ato representado pelo Sr. GERSON LAINE, CPF/MF nº 734.346.478-72, RG nº 7.673.376, residente e domiciliado na Av. Silvio Rallo, nº 731, em Santa Albertina, neste estado.

DO OBJETO: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes.

DA VIGÊNCIA: durante o exercício de 2021.

DO PREÇO E DO OBJETO DO ADITAMENTO CONTRATUAL: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o realinhamento dos lubrificantes, conforme segue:

Conforme Parecer Jurídico,

Ordem	Discriminação do item	Preço de custo	Preço praticado na licitação	Porcentagem de lucro por item	Valor atualmente pago junto ao fornecedor	Valor pleiteado em R\$	Valor máximo do realinhamento em R\$	Valor do aditamento em R\$
01	LUBRIFICANTE IP. 6L5 90 8D	296,00	388,82	31,38%	387,00	508,44	508,36	508,36
02	LUBRIFICANTE IP. F11 15W40	13,64	23,18	70%	17,89	30,14	30,41	30,14

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 02 de julho de 2021.
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Aspásia
CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx7) 3684-1203 - Celular 9732-9928
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

PORTARIA Nº 13/2021

CELSO LOPES SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. JOÃO SILVA ARAÚJO, RG. 24.696.063-2, CPF: 281.724.918-67, Zelador-Copeiro I da Câmara Municipal de Aspásia, as férias regulamentares referente ao período de 03/03/2020 a 02/03/2021, no qual gozará as férias a partir de 02/07/2021 a 31/07/2021, bem como os benefícios trabalhistas conforme legislação vigente.

Registre-se.
Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP, 29 de junho de 2021.

CELSO LOPES SIQUEIRA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Aspásia
CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx7) 3684-1203 - Celular 9732-9928
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

PORTARIA Nº 14/2021

CELSO LOPES SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para a Câmara Municipal o Sr. ANGELA VALENTIM GONÇALVES, RG: 25.722.534-1, CPF: 276.543.558-82, que exerce as funções de Zeladora/Copeiro I para responder pelo setor de ADIANTAMENTO DE VIAGEM a partir de 01 de Julho de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021.

Registre-se, Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP, 01 de Julho de 2.021.

CELSO LOPES SIQUEIRA
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

Marilene Gonçalves Garcia Cássio
Diretora Administrativa

APAE Jales
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales
Rua dos Girassóis nº 3.327 - B. Santo Expedito - JALES/SP
CEP 15 707-094
Fone (17) 3632.1984 / 3621.6000 / @ 99626.2265

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales, neste ato representada por seu (sua) Presidente, Sr. (a) João Aparecido Papassidero, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto Social, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no 02/08/2021 às 09h00min., do dia 2 de Agosto de 2021, às 09h00min. em primeira convocação e às 09h30min, em segunda convocação, a ser realizada em sede própria da entidade na Rua dos Girassóis, nº3327 - Jardim Santo Expedito com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 20 de abril de 2021 para acrescer os incisos VII.A e VII.B no artigo 35 do Estatuto Social - padrão das APAES, com a seguinte redação:

Art. 35. Compete ao presidente:

VII.A - Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético. (NR)

VII.B - Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores. (NR)

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras (art.23).

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras (art. 23, §1º).

Site: www.apaejales.com.br Redes Sociais: f APAE APAE Jales @ apaejales
E-mail: apaejales2009@gmail.com / apaejalesgestao@gmail.com / apaejalesassistencia@gmail.com / apaejaleseducacao@gmail.com / apaejalessaude@gmail.com / apaejalescontabilidade@gmail.com / jales.sp@apaebrasil.org.br

APAE Jales
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales
Rua dos Girassóis nº 3.327 - B. Santo Expedito - JALES/SP
CEP 15 707-094
Fone (17) 3632.1984 / 3621.6000 / @ 99626.2265

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da APAE (art. 23, §2º).

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da APAE na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim (art. 27, § Único).

Jales-SP., 1 de julho de 2021.
João Aparecido Papassidero
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales

Site: www.apaejales.com.br Redes Sociais: f APAE APAE Jales @ apaejales
E-mail: apaejales2009@gmail.com / apaejalesgestao@gmail.com / apaejalesassistencia@gmail.com / apaejaleseducacao@gmail.com / apaejalessaude@gmail.com / apaejalescontabilidade@gmail.com / jales.sp@apaebrasil.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários objetivando o pagamento de salários dos agentes públicos ativos, inativos e pensionistas; operacionalização de empréstimo consignado.

Os documentos para o credenciamento, envelope proposta e documentação de habilitação deverão ser entregues à Avenida Brasil, nº. 390, centro, nesta cidade, impreterivelmente até as 09h00 min do dia 14 de julho de 2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e o credenciamento e abertura dos envelopes será realizado na sequência.

Edital Completo e maiores informações serão fornecidas pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min pelo e-mail: licitacao@urania.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 29 de junho de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES.
Prefeito Municipal.

JALES

Vice-prefeita Marynilda participa de entrega de veículo e comemoração no Dia do Bombeiro

A vice-prefeita Marynilda Cavenaghi Nacca participou na manhã de sexta-feira, da comemoração em alusão ao Dia do Bombeiro Brasileiro, celebrado no dia 02 de julho, na sede do Pelotão de Bombeiros de Jales do 13º GB de São José do Rio Preto. Na ocasião em que também foi realizada a entrega de um veículo VW Amarok, repassado pela Prefeitura de Jales ao Corpo de Bombeiros, o 1º Sargento PM Robson de Jesus Nones, atual responsável pelo Corpo de Bombeiros de Jales, recebeu os convidados.

Estavam presentes ainda os secretários de Governo e Administração e de Comunicação, Reginaldo Viota e Douglas Zílio, o vereador Ricardo Gouveia, que representou a Câmara Municipal de Jales, o médico Alexis Shiguero Kitayama, representando o Rotary Club de Jales, o Subtenente Emerson Tondati, além de cabos, sargento e soldados do Batalhão.

“Queremos agradecer a Prefeitura de Jales que fez a doação da caminhonete Amarok, fruto de uma doação da Receita Federal e a todos os envolvidos que contribuíram com doações para

que fosse feita a manutenção do veículo para que ele pudesse ser colocado em uso. Em nome de todos, agradeço o Rotary Club Grandes Lagos de Jales e os empresários que fizeram suas doações”, ressaltou o Sargento Nones.

Na sequência foi feita a entrega simbólica da chave do veículo que contou com a participação da vice-prefeita Marynilda, do Subtenente Tondati, do vereador Ricardo Gouveia e do rotariano Alexis Kitayama.

Nones ainda falou sobre as campanhas de orientação à população que os Bombeiros vêm desenvolvendo, com apoio, inclusive da Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Jales em suas redes sociais oficiais. “Trata-se de uma atividade de educação pública em parceria com os meios de comunicação do município. Estamos realizando ações positivas por parte do Corpo de Bombeiros de Jales, utilizando da educação pública com o tema ‘Fogo em cobertura vegetal com foco nas doenças respiratórias’, ressaltou o Sargento, que frisou que o tema é muito pertinente em tempos de pandemia da covid-19 em

função do agravamento das doenças respiratórias em período de queimadas.

A vice-prefeita de Jales, Marynilda Cavenaghi, parabenizou a todos os Bombeiros de Jales pelo trabalho realizado na cidade e pelo Dia do Bombeiro Brasileiro. “Vocês, nossos heróis, merecem todas as homenagens possíveis. Se arriscam para proteger a vida das pessoas e o meio ambiente. Parabéns a todos vocês. Ressalto ainda que o Corpo de Bombeiros de Jales pode continuar contando com o nosso apoio na Prefeitura”.

Dia 02 de julho

No dia 02 de julho foi instituído o “Dia do Bombeiro Brasileiro”, criado pelo decreto Federal Nº 35.309, 02 de abril de 1954. A escolha desta data é uma homenagem à criação do Corpo Provisório da Corte, inaugurado em 02 de julho de 1856, no Rio de Janeiro.

Em comemoração a este dia, o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo está realizando ações educativas, por meio de entrevistas em meios de comunicação, simulados, palestras, distribuição de material educativo, e outras atividades



A vice-prefeita Marynilda Cavenaghi ao lado do 1º Sargento PM Robson Nones e de autoridades que celebraram o Dia do Bombeiro Brasileiro em Jales

que tem como objetivo educar, capacitar ou produzir mudanças de comportamento, a fim de conscientizar a população sobre os riscos dos incêndios em coberturas vegetais, fogo em lixo, dentre outros, e como agravante, as doenças respiratórias que são potencializadas nesse período de estiagem, levando, inclusive, em consideração, a associação destas com o agravamento de problemas respiratórios ocasionados pela covid-19.



A vice-prefeita Marynilda Cavenaghi, o Subtenente Emerson Tondati, o vereador Ricardo Gouveia e o médico e rotariano Alexis Kitayama durante a entrega simbólica da chave do veículo que foi doado ao Corpo de Bombeiros de Jales



Os Bombeiros de Jales comemoraram a data e foram homenageados no Dia do Bombeiro Brasileiro

COLISÃO

Dois veículos se envolvem em grave acidente em Iturama



Foi registrado na tarde desta quinta-feira, 1º de junho, um grave acidente entre dois veículos em uma curva da MG 426, em Iturama (MG).

Um dos veículos envolvidos no acidente, uma Fiat/Strada, era de uma empresa de instalação de ar-condicionado de Jales, enquanto o outro, um VW Polo, era de Paranaíba (MG), e ambos ficaram completamente destruí-

dos após o impacto.

A colisão frontal fez quatro vítimas, sendo que os dois motoristas ficaram presos nas feragens e precisaram ser resgatados por equipes do Corpo de Bombeiros.

A perícia, a Polícia Rodoviária e ambulâncias da prefeitura de Iturama também estiveram no local, e atuaram na ocorrência.



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
 Processo Administrativo 0200000475/2021 - Processo Licitatório 017/2021 – Pregão 014/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para remoção de pacientes em Ambulância de Suporte Básico – Tipo B, dotada de pessoal, materiais e equipamentos, em conformidade com a Portaria 2.048, de 05 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

Termo de Rerratificação.

1 – A redação do item 1.1 do edital passa a ser a seguinte: “1 - DO OBJETO 1.1. O presente Pregão tem como objeto a contratação de empresa especializada para remoção de pacientes em Ambulância de Suporte Avançado – Tipo D, dotadas de pessoal, materiais e equipamentos, em conformidade com a Portaria 2.048, de 05 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde, nos termos deste edital e seus anexos”.

2 – A redação da Cláusula 1.1, do Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços, passa a ser a seguinte: “1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para remoção de pacientes em Ambulância de Suporte Avançado – Tipo D, dotadas de pessoal, materiais e equipamentos, em conformidade com a Portaria 2.048, de 05 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde, nos termos do edital e seus anexos I e III, a saber: (...)”.

3 - A redação da Cláusula Primeira, do Anexo III – Minuta do Contrato, passa a ser a seguinte: “Constitui-se objeto deste instrumento contratual a remoção de pacientes em Ambulância de Suporte Avançado – Tipo D, dotadas de pessoal, materiais e equipamentos, em conformidade com a Portaria 2.048, de 05 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde, nos termos do edital e seus anexos, a saber: (...)”.

4 - Fica substituído o Anexo I – Termo de Referência, datado de 26 de maio de 2021, pelo Anexo I – Termo de Referência com data de 02 de julho de 2021.

5 - A data prevista para a realização do certame supra, constante no preâmbulo do edital, passa a ser o dia 08 de julho de 2.021.

6 - As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Urânia – SP, 02 de julho de 2.021. Márcio Arjol Domingues – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
 CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 073/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO À FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a conclusão do parecer Jurídico nº 010/2021 do IPREMU – Instituto de Previdência Municipal de Urânia, datado de 01 de julho de 2021, diante da análise dos documentos acostados nos autos, bem como das legislações pertinentes ao caso, verifica-se que a Srta. **MARIA ERMINIA TREVISAN**, funcionária pública municipal, faz jus ao benefício de aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais, devendo tal benefício ser-lhe conferido em virtude do preenchimento dos requisitos legais para sua concessão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a partir de 01 de julho de 2021, Aposentadoria por Tempo de Serviço com Proventos Integrais à funcionária **MARIA ERMINIA TREVISAN**, portadora do RG nº 15.203.542 SSP-SP e CPF nº 083.928.048-30, efetiva no cargo de **PROFESSOR FEB-1 - LP – Referência “00/16”**, matrícula nº 56-1, nos termos do Parecer Jurídico nº 010/2021 do IPREMU – Instituto de Previdência Municipal de Urânia, datado de 01 de julho de 2021.

Artigo 2º - Os proventos correrão a cargo do IPREMU – Instituto de Previdência Municipal de Urânia.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, 01 DE JULHO DE 2021.

JOÃO JOVINO BATISTA
 VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na forma da lei, nesta mesma data, no local de costume.

FERNANDO CARLOS GRAF
 CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

segabinete@urania.sp.gov.br - www.urania.sp.gov.br
 Avenida Brasil, 390 - Centro - CEP: 15.760-000 URÂNIA - ESTADO DE SÃO PAULO - Fone (17) 3634-9020